



PLANO DE TRABALHO – PROJETANDO SONHOS /2019 – EMENDA MUNICIPAL RA 755

1 – DADOS CADASTRAIS 755/2019

Órgão/Entidade Proponente: Assistência e Promoção Social Exército de Salvação – APROSES.				CNPJ: 43.898.923/0045-36	
Endereço: Rua Amaral Neto, 211 – Vila dos Pescadores.					
Cidade: Cubatão	U.F. SP.	CEP 11531 070	DDD/Telefone (13) 33632111	FAX:	E-mail:
Conta Corrente: Convênio Municipal: FMAS 82776-2		Banco: 001	Agência: 1006-5	Praça de Pagamento: Cubatão	
Nome do Responsável Legal: Gustavo de Leon Santana			Telefone Resid.: 3379 0908	CPF 639.976.810-15	
R.G./Órgão Expedidor: 3683162 SSP/BA		Cargo: Administrador		Telefone Celular: 13 99640 6220	Função: Diretor Filial
Endereço: Rua Brasília, 145 – Jardim Casqueiro – Cubatão/SP.				CEP: 11350-020	
Email: gustavo_santana@bra.salvationarmy.org – gustavodeleonsantana@gmail.com					
Período do mandato: Indeterminado					

2 – COORDENADOR DE GESTÃO

Nome: Silvia Cristina Tebas Santana	Formação: Pedagogia	CPF: 026.030.739-40
RG.:	Órgão expedidor	RClasse:
Endereço: Rua Brasília, 145 – Jardim Casqueiro	Cidade: Cubatão/SP	CEP: 11350-020
Telefone: 13 3379 0908	Celular: 41 91880904	Res. 13 33790908

3 – COORDENADOR TÉCNICO

Nome: Eliene Souza Silva	Formação: Serviço Social	CPF. 296.358.258-70
RG.: 35.146.139-5	Órgão Expedidor: SSP/SP	CRESS.: 34.427
Endereço: Rua Antonio C. Filho, 1182	Cidade.: São Vicente	CEP.: 11349 050
Telefone:	Cel.: 974160848	



121
R

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: PROJETANDO SONHOS	Tempo de Vigência da Parceria
	Início A partir da assinatura Finalizando 31/12/2019
Identificação do Objeto: <i>Subvenção de R\$ 70.000,00 esta Emenda Municipal nº. 041, sendo para este plano de trabalho no valor de R\$ 30.000,00.</i> Atender 150 crianças e adolescentes residentes na área da Vila dos Pescadores, priorizando os que estão em situação de vulnerabilidade social e pessoal, assegurando-os para participação com atividades socioeducativas, trabalhando relações de afetividade, respeito, autonomia e o fortalecimento dos vínculos familiares através de meios de construção para uma vida futura melhor que a atual.	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Assistência e Promoção Social Exército de Salvação (APROSES) – Vila dos Pescadores e Jardim Casqueiro - Cubatão é uma organização não governamental de natureza assistencial, promocional e educacional. A missão da organização é combater a baixa autoestima e a falta de esperança evidente nos moradores dessas comunidades em situação de exclusão social. O Projeto será desenvolvido na Assistência e Promoção Social Exército de Salvação – APROSES Vila dos Pescadores, bairros situados na cidade de Cubatão ao lado da Rodovia Anchieta, priorizando os atendimentos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, atendendo esta demanda que se encontram residindo do território II com índice de vulnerabilidade 06 e que segundo a pesquisa diagnóstica “Conhecer para transformar” apontou como sendo a segunda área de maior vulnerabilidade social de Cubatão. Diante dessa real situação, torna-se extremamente necessário essas ações com o intuito de combater diretamente a problemática diagnosticada, já que a possui alto índice de criminalidade relacionada com a violência e o tráfico de drogas, onde crianças e adolescentes são facilmente influenciados a participar do crime em troca de dinheiro e prestígio. O projeto atende crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos e 11 meses, com suas respectivas famílias. A inclusão desses atendidos no Projeto propiciará grande incentivo relacionado ao esporte, respeito, cidadania e conhecimento além de mantê-los por um longo período afastados das situações de riscos que ocorrem no bairro especialmente durante incursões policiais para combater o tráfico, o que muitas vezes leva correria e troca de tiros. As atividades além de trazer benefícios para o corpo e para a mente, ainda despertam a cooperação, a criatividade, a disciplina, o espírito de equipe, que são elementos essenciais para o processo de desenvolvimento humano. A missão do projeto é a de proporcionar às crianças e aos adolescentes o desenvolvimento físico, mental e social, e ainda de agregar valores aos praticantes, e aos seus familiares e no mundo de hoje, valores como disciplina, respeito e companheirismo são muitas vezes deixados de lado. Diante de todo exposto, vimos a necessidade de melhorar nossos equipamentos e adquirir a compra de tatames para a prática do Karatê, visando assim um desenvolvimento dos atendidos no esporte, a compra de computadores para melhorar a sala de inclusão digital com novos equipamentos e televisores para as atividades apresentadas através do áudio visual, dessa forma atender o nosso público com uma maior qualidade, durante nossas ações cotidianas.	

2
R



5 – DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

	Profissionais	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
01 – Recursos Humanos	Assistente Social	1		
	Psicóloga	1		
	Pedagoga	1		
	Instrutor de Atividades físicas	1		
	Monitor de Computação	1		
02 - Consumo				3.000,00
04 – Bens Permanente				27.000,00
Total				30.000,00

6– CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META 1: Promover trabalho em grupo para organização social, seus direitos e deveres; propiciar a participação cidadã; estimular a participação na comunidade, fomentar a reflexão sobre valores éticos; Estimular o desenvolvimento de habilidades, sociabilidade, ampliação do universo informacional, artístico e cultural.

ETAPAS/FASES	Especificação/ Metodologia	Duração	
		Início	Término
2ª. a 6ª.	Atividades de arte, inclusão digital, karatê, jogos lúdicos e socioeducativos, prevenção aos maus tratos e abuso sexual (Metodologia Claves);	A partir da data da assinatura	31/12/2019

Indicadores de Resultados			
	Físicos		Qualitativos
	Unidade	Quantidade	
Etapa/fase 1	Crianças e adolescentes	150	<ul style="list-style-type: none">- Evolução das potencialidades individuais,- Melhoria da convivência grupal,- Evolução da participação nas atividades;- Assiduidade e frequência;- Ensinando e fortalecendo seus desenvolvimentos emocionais e culturais.- Acompanhamento do rendimento escolar dos participantes do Projeto;



ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO.
VILA DOS PESCADORES/CUBATÃO/SP.

7- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	
Tipo	Especificação	Emenda parlamentar A MÊS	31/12/2019
	BENS PERMANENTE	Material de consumo	
	Compra de material permanente		
TOTAL		R\$	R\$
			3.000,00
			27.000,00
			30.000,00
			Uniforme
			Computadores/televisão/equipamento de proteção (karate)/ tatame/mesa de ping pong

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

	PARCELA UNICA
RH	
Consumo	3.000,00
Terceiros	
Bens permanentes	27.000,00
total	30.000,00



9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente Assistência e Promoção Social Exército de Salvação - APROSES, declaro, para fins de prova junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal que inexistem na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, na forma deste plano de trabalho.

Eliene Souza Silva
Eliene Souza Silva
Assistente Social
CPF: 34.427

Pede deferimento

[Handwritten signature]

Cubatão, 11 de setembro de 2019.

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

O presente Plano de Trabalho, encontra-se aprovado, conforme legislação vigente, para atender a Emenda Parlamentar Impositiva nº 041/2019 - Valor R\$ 551.000,00, o objeto disposto no item 08 da listagem documental, e AVCB dispensa o item 13 de referida listagem.

Local e Data

Concedente

[Handwritten signature]
Elis Benícia Lopes
Cress 32235



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 108.242.318-13

RG.: 21.782.703 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/12/1968

Endereço residencial: Rua Principal, nº 4753 - Vila Esperança - Cubatão/SP, CEP: 11.538-020.

E-mail institucional: assistencia.social@cubatao.sp.gov.br

E-mail pessoal: zumbi@adv.oabsp.org.br

Telefone: (13) 3372-8416

Assinatura:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

JOSÉ ANTONIO D'ALRIO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 108.276.998-32

RG.: 20.463.317-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 05/08/1970

Endereço residencial: Rua Dom Pedro II, nº 986, apto 22 - Vila Nova - Cubatão/SP, CEP 11.520-040

E-mail institucional: cmas-cubatao@bol.com.br

E-mail pessoal: dalrioce@hotmail.com

Telefone: (13) 3361-7009

Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

GUSTAVO DE LEON SANTANA

DIRETOR EXECUTIVO DE EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE PROGRAMAS

CPF: 639.976.810-15

RG.: 3.683.162 SSP/BA

Data de Nascimento: 07/04/1966

Endereço residencial: Rua Brasília, nº 145 - Jd. Casqueiro - Cubatão/SP, CEP: 11.350-020.

E-mail institucional: gustavosantana@bra.salvationarmy.org

E-mail pessoal: gustavosantana@bra.salvationarmy.org

Telefone: (13) 3363-2111

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE CUBATÃO

PERCEIRA: ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO

TERMO DE FOMENTO: 037/2019

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente de EMENDA PARLAMENTAR nº 041/2019 do Vereador Joemerson Alves de Souza, tem por objeto "Proporcionar através do Karatê Crescimento e Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes", conforme detalhamento do Plano de Trabalho.

Pelo presente TERMO, nós abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cubatão, 17 de Outubro de 2019.

PELO ÓRGÃO PÚBLICO:

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 133.863.968-44

RG.: 22.546.661 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/11/1972

Endereço residencial: Rua das Acácias, nº 827 - Vila Natal - Cubatão/SP, CEP: 11.538-020.

E-mail institucional: gabinetedoprefeito@cubatao.sp.gov.br

E-mail pessoal: ademarioso@hotmail.com

Telefone: (13) 3362-4000

Assinatura: 